

Regulamento do Sorteio Seguro Super Proteção Classic.

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO COMERCIAL SUPER PROTEÇÃO

A **METROPOLITAN LIFE SEGUROS E PREVIDÊNCIA PRIVADA S.A.**, doravante denominada **Promotora**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.102.498/0001-29, é subscritora de **Títulos de Capitalização**, da **Modalidade Incentivo**, administrados pela **Sul América Capitalização S.A. – SULACAP**, aqui denominada **SulaCap**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.558.096/0001-04, cujas **Condições Gerais** e suas **Notas Técnicas** foram aprovadas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, conforme **Processo(s) nº(s) 15414.900876/2013-96**.

Esta **Promoção Comercial** será realizada em todo o território nacional, terá início em 15/04/2016 e vigorará por prazo indeterminado.

Ao contratar o seguro **Super Proteção**, cuja vigência é de 12 (doze) meses e atender às demais condições estabelecidas neste regulamento, o **Participante** receberá, gratuitamente, a cessão do direito de participação a 1 (um) sorteio mensal no valor bruto de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), sobre o qual incidirá 25% (vinte e cinco por cento) de Imposto de Renda, conforme legislação vigente.

A participação do segurado se iniciará a partir do mês subsequente do primeiro pagamento do prêmio de seguro, **sendo sua participação assegurada enquanto estiver em dia com o respectivo pagamento do prêmio de seguro e a promoção vigente**.

Os sorteios serão apurados com base nas extrações da Loteria Federal do Brasil, no último sábado de cada mês, a partir do mês subsequente do primeiro pagamento do prêmio de seguro. Não ocorrendo extração da Loteria Federal em uma das datas previstas, o sorteio correspondente será adiado para a primeira extração após a última data de sorteio constante no Título. Os resultados da Loteria Federal do Brasil poderão ser acompanhados por meio do site http://www1.caixa.gov.br/loterias/loterias/ultimos_resultados.asp bem como em todas as Casas Lotéricas do Brasil.

Será contemplado o Título vigente na data do sorteio, cujo NÚMERO DA SORTE informado no CERTIFICADO do seguro, coincida da esquerda para a direita, com as unidades dos 5 (cinco) primeiros prêmios extraídos pela Loteria Federal, lidos de cima para baixo, conforme o exemplo a seguir: 1º prêmio 3 2. 2 6 3

2º prêmio 3 4. 5 7 8

3º prêmio 8 9. 0 7 0

4º prêmio 5 1. 9 4 4

5º prêmio 4 4. 3 7 9

Combinação sorteada: 38.049

A divulgação da combinação contemplada, bem como o nome do contemplado será divulgado no site: <http://www.metlife.com.br>. O contemplado no **Sorteio** será avisado por meio de contato telefônico ou correspondência **e só terá direito ao recebimento da premiação se estiver rigorosamente em dia com o pagamento do prêmio de seguro.**

Não terão validade as participações que não preencherem as condições previstas neste Regulamento, e na hipótese de contemplação, o contemplado será desclassificado.

A participação do segurado nesta Promoção caracteriza sua concordância com todos os termos e condições deste Regulamento.

O contemplado cede o direito de uso de seu nome, imagem e voz, de forma inteiramente gratuita, pelo período de 1 (um) ano após a apuração do resultado, para a divulgação da promoção, em todo e qualquer material de mídia impressa, eletrônica ou radiofônica, seja CD, DVD, revistas, jornais, websites, internet, redes sociais, TV aberta ou fechada e rádios.

A Sociedade de Capitalização, **Sul América Capitalização S.A. – SULACAP**, efetuará o pagamento do prêmio ao contemplado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da realização do sorteio, desde que o contemplado apresente cópia da identidade, CPF, válidos, e do comprovante de residência atualizado (expedido no máximo a 180 (cento e oitenta) dias da apresentação), bem como informe sua profissão e renda e assine termo de recebimento e quitação do valor do prêmio.

A promotora obriga-se a identificar todos os participantes, cessionários dos direitos dos Títulos integralmente cedidos, bem como os ganhadores dos prêmios de sorteio. A aprovação do Título pela SUSEP não implica, por parte da Autarquia, em incentivo ou recomendação a sua aquisição, representando, exclusivamente, sua adequação às normas em vigor.

O regulamento está disponível no site:

www.metlife.com.br

Meios de contatos SulaCap:

SAC - 0800.707.0404

SAC Decreto – 0800.725.5901 – Atendimento 24hs

SAC - deficientes auditivos e de fala - 0800.702.2242

Ouvidoria: 0800.725.3374

Ou visite o site – www.sulamerica.com.br

Documento atualizado em: 06/09/2017.